



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº105/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO– Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº105/2024 que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR.

A presente Associação tem como objetivo promover e garantir, consolidar e expandir a inclusão social e o respeito aos direitos humanos dos pacientes de CANNABIS SATIVA medicinal, nas suas diversas expressões, criando uma cultura de acolhimento, autonomia, superação dos preconceitos e discriminações, convivência saudável e aceitação incondicional desses pacientes, por parte de todas as pessoas e segmentos que constituem o tecido social, lançando mão de ferramentas e mecanismos assistenciais, jurídicos, políticos, técnicos-científicos, administrativos, econômicos e de qualquer outra ordem para atingir este fim.

Por meio deste projeto de lei também se visa promover a educação e a disseminação de conhecimentos quanto ao uso medicinal da Cannabis Sativa e a consequente conscientização acerca dos benefícios e possibilidades terapêuticas.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicos ou privados, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº105/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO– Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR, como específica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº105/2024 que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR.

A presente Associação tem como objetivo promover e garantir, consolidar e expandir a inclusão social e o respeito aos direitos humanos dos pacientes de CANNABIS SATIVA medicinal, nas suas diversas expressões, criando uma cultura de acolhimento, autonomia, superação dos preconceitos e discriminações, convivência saudável e aceitação incondicional desses pacientes, por parte de todas as pessoas e segmentos que constituem o tecido social, lançando mão de ferramentas e mecanismos assistenciais, jurídicos, políticos, técnicos-científicos, administrativos, econômicos e de qualquer outra ordem para atingir este fim.

Por meio deste projeto de lei também se visa promover a educação e a disseminação de conhecimentos quanto ao uso medicinal da Cannabis Sativa e a consequente conscientização acerca dos benefícios e possibilidades terapêuticas.

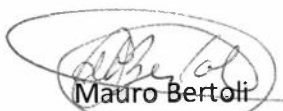
Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicos ou privados, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº105/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO– Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº105/2024 que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR.

A presente Associação tem como objetivo promover e garantir, consolidar e expandir a inclusão social e o respeito aos direitos humanos dos pacientes de CANNABIS SATIVA medicinal, nas suas diversas expressões, criando uma cultura de acolhimento, autonomia, superação dos preconceitos e discriminações, convivência saudável e aceitação incondicional desses pacientes, por parte de todas as pessoas e segmentos que constituem o tecido social, lançando mão de ferramentas e mecanismos assistenciais, jurídicos, políticos, técnicos-científicos, administrativos, econômicos e de qualquer outra ordem para atingir este fim.

Por meio deste projeto de lei também se visa promover a educação e a disseminação de conhecimentos quanto ao uso medicinal da Cannabis Sativa e a consequente conscientização acerca dos benefícios e possibilidades terapêuticas.

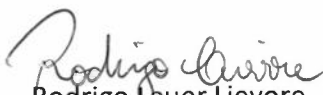
Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicos ou privados, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR